



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Gerência de Fiscalização
Coordenação de Fiscalização Sonora

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação de Fiscalização Sonora
(SEMMAM/GF/CFS)

Responsável: Keille Morozesky Goncalves Rodrigues - Coordenadora de Fiscalização Sonora

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar o serviço de calibração em sonômetro e calibrador acústico, realizado por laboratório acreditado, membro da Rede Brasileira de Calibração (RBC) ou do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO), com emissão de certificados de calibração para cada instrumento, em conformidade com a norma NBR 10151:2019 utilizado na avaliação de níveis de pressão sonora pelo serviço Disque Silêncio de Vitória-ES.

2 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação/aquisição pretendida deve ser incluída no planejamento estratégico do Plano Anual de Contratações do órgão requisitante, visto que se trata de serviço periódico do setor.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço do Disque Silêncio foi criado pela Lei Municipal nº 4429 de 7 de maio de 1997 tendo por objetivo o combate a poluição sonora, nos limites do Município, assegurando a paz e o sossego dos cidadãos estiverem sendo perturbados por algazarra, som alto, ou qualquer outro tipo de barulho, incompatível com os padrões de normalidade.

De acordo com a NBR 10.151/2019, o prazo entre duas calibrações consecutivas não pode ultrapassar 24 meses. Além de recomendar que o sonômetro deva ser ajustado, com o calibrador sonoro acoplado ao microfone, imediatamente antes de cada série de medições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Gerência de Fiscalização
Coordenação de Fiscalização Sonora

Portanto a necessidade de calibração periódica dos equipamentos utilizados pelo setor, para continuar dar lisura e transparência em nossas ações de fiscalização.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **serviço de calibração em sonômetro e calibrador sonoro.**

O laboratório a realizar a calibração e emitir os certificados deve ser acreditado, membro da Rede Brasileira de Calibração (RBC) ou pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade (INMETRO), ou por laboratório de calibração, em outros países, acreditado por organismos signatários de acordos oficiais brasileiro de reconhecimento mútuo.

As informações mínimas que devem constar nos certificados de calibração de cada instrumento estão descritas no Anexo A da NBR 10151:2019.

Item	Descrição Detalhada do Objeto
1	Serviço de calibração em sonômetro com emissão de certificado de calibração 01 (um) Sonômetro: marca BSWA - Modelo 308 - Classe 1 - N° série 600200
2	Serviço de calibração em calibrador sonoro com emissão de certificado de calibração 01 (um) Calibrador acústico: marca BSWA - Modelo CA111 - Classe 1 - N° série 550246

5 QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Informar as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e provável utilização. **A estimativa deve ser acompanhada das memórias de cálculo.**

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
1	Serviço de calibração em sonômetro com emissão de certificado de calibração	UN	1
2	Serviço de calibração em calibrador acústico com	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Gerência de Fiscalização
Coordenação de Fiscalização Sonora

	emissão de certificado de calibração		
--	---	--	--

6 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, conforme orçamentos anexos.

7 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os equipamentos são usados em conjunto, a aquisição deste serviço deve ser feitas em um único lote.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Descrever se há contratações que guardam relação com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas realizadas ou futuras.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

☒ Não

☐ Sim. Qual:

9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 07 de junho de 2024

Keille Morozesky Goncalves Rodrigues
Coordenadora de Fiscalização Sonora

O documento foi adicionado eletronicamente por JULIO AUGUSTO RIBEIRO ROCHA, CPF: ***.29.077-** em 07/06/2024 16:07:46. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
AC8A3E4B-18C3-4FD3-8535-CEB973F5C7EA